

ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Termo de Referência 40/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2026	380123-ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA	ERIKA PRISCILLA ADDAS	25/08/2026 18:13 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	88/2026	006.00371730/2026-71

1. TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

(Processo Administrativo nº006.00371730/2026-71)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de CONSTRUÇÃO BARRACÃO/OFICINA DE AUTOMAÇÃO NO COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

GRUPO	LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO			ITEM DO MATERIAL				
	ITEM	QTDE	UNID.	SIAFISC /COMPRAS		DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2	cento	5978084	601320	Abracadeira de Fixacao; de Nylon; para Utilizar Em Diversos Servicos Domesticos e Industriais; Na Cor Preta; Com Diametro de 2,5 x 200mm;	R\$ 6,40	R\$ 12,80
1	2	2	cento	4120582	600934	Abracadeira de Fixacao; de Poliamida; para Utilizar Em Amarração e Fixação de Chicotes e Cabos; Na Cor Preta; para Ser Entregue Com Auto Travamento, Resistência a Temperatura Mínimade -40°C e Máxima de +100°C; Com Diametro de 4,8 mm x 300mm;	R\$ 16,54	R\$ 33,08

2	3	120	Barra 12m	5492351	372602	Aco para armadura de concreto armado em fio, categoria ca 25, medindo 10,0 mm, barra de 12 m de comprimento, conforme nbr 7480 e com certificacao compulsoria inmetro	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
2	4	50	Barra 12m	5819814	393221	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca-50; Medindo 3/16" de Diametro; Dobrada; Conforme Nbr 7480;	R\$ 14,37	R\$ 718,50
2	5	50	Barra 12m	5819806	394410	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca-50; Medindo 5/16" de Diametro; Dobrada; Conforme Nbr 7480;	R\$ 33,84	R\$ 1.692,00
2	6	5	Kg	5819849	282597	Arame; Recozido; Numero 12, Resistencia a Tracao 40 Kg/mm2; Com Diametro de 2,77 Mm; Conforme Nbr 5589, Com Identificacao do Produto e Fornecedor, Fornecido Em Rolo;	R\$ 15,20	R\$ 76,00
3	7	30	M3	4925165	280969	Areia lavada - Areia; Grossa (n 16); Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor, vol.ap., lpt	R\$ 145,90	R\$ 4.377,00
3	8	10	M3	314137	348315	Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/ nome do Produtor, vol.ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
3	9	20	M3	4925157	216956	Pedra Britada; Tipo Brita Numero 0, Granulacao de 4,8 a 9,5 Mm; Forma Pontiaguda; Passando de 100% Da Peneira de 1/2 e Retira Na Peneira de 3 /8; Atraves do Conjunto de Peneiras Da Serie Intermediaria; para Utilizacao Na Fabricacao de Concreto; Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio;	R\$ 171,63	R\$ 3.432,60
3	10	10	M3	4757270	328544	Pedrisco; Proveniente de Britamento de Pedra; para Para Confeccao de Concreto; Pontiagudo; Diametro Entre 4,8mm e 9,5mm, Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio;	R\$ 201,50	R\$ 2.015,00

4	11	300	Unid.	4718178	324555	Bloco Vazado de Concreto; Tipo Bloco Estrutural Vazado; Medindo 19 x 19 x 19 Cm; Classe b (Com Funcao Estrutural); para Uso Aparente; Resistência Características a Compressao de 4,0 Mpa; Conforme Nbr 6136;	R\$ 3,20	R\$ 960,00
4	12	300	Unid.	5084083	478218	Bloco Vazado de Concreto; Tipo Canaleta U; Medindo (19x19x39)cm=(lxaxc); Classe b (com Funcao Estrutural); para Uso Em Obra; Resistência a Compressao Minima de 4,0mpa; Conforme Norma Nbr/abnt 6136;	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
4	13	150	Unid.	5870526	478214	Bloco Vazado de Concreto; Tipo Canaleta; Medindo (19 x 19 x 19)cm; Classe C; para Uso Em Elementos de Alvenaria Acima do Nivel do Solo, bloco Aparente; Resistência a Compressao Minima de 3,0mpa; Conforme Norma Nbr/abnt 6136;	R\$ 6,09	R\$ 913,50
4	14	3000	Unid.	5885663	478213	Bloco Vazado de Concreto; Tipo Estrutural; Medindo (19x19x39)cm (lxaxc); Classe A, Com Funcao Estrutural; para Uso EmElementos de Alvenaria Acima do Nivel do Solo; Resistência a Compressao de 8,0 Mpa; Conforme Norma Nbr /abnt 6136;	R\$ 4,91	R\$ 14.730,00
5	15	10	Unid.	595187	389063	Broca 3/16" aço carbonoBroca Helicoidal; de Aço Rapido; Com Diametro de 3/16"; Haste Paralela;	R\$ 3,66	R\$ 36,60
5	16	10	Unid.	6323960	443318	Broca 5/16" aço carbonoBroca Helicoidal; de Aço Rapido; Com Diametro de 8 Mm,haste Paralela;	R\$ 4,40	R\$ 44,00
6	17	2	Pct 100 Unid.	4785967	613897	Bucha C/ Parafuso; Aço Carbono Com Acabamento Zincado, Sextavado, Rosca Total Soberba; Com Diametro de 3,9mm; Medindo 45mm de Comprimento; Com Bucha de Poliamida; Numero S8;	R\$ 24,75	R\$ 49,50
6	18	2	Pct. 100	6395619	613895	Bucha C/ Parafuso; de Aço Galvanizado, Rosca Soberba, Cabeça SEXTAVADA; Com Diametro de 6,1mm; Medindo 60mm; Com Bucha de Nylon; Numero S10;	R\$ 37,79	R\$ 75,58
6	19	2	Cento	4735102	615659	Rebite Repuxo 3/16 X 3/4 (4,80x18)mm Cabeça Abaulada	R\$ 80,00	R\$ 160,00

7	20	810	METROS	5319765	610166	Cabo Eletrico; Flexivel Em Cobre Eletrolitico, Tempera Mole Estanhado; Secção Nominal de 95 Mm2 ; Cabo Eletrico; Em Cobre Eletrolítico, Tempera Mole Estanhado; Secção Nominal de 95.0 Mm2; Capa Em Composto Termofixo de 90 Graus Em Hepr; 1 Kv; 1 Condutor, Encordoamento Classe 5, Separador Compatível; Capa Na Cor Preta; e Conforme Abnt Nbr 13248;	R\$ 60,50	R\$ 49.005,00
7	21	270	METROS	5371961	610167	Cabo Eletrico; de Cobre Eletrolitico, Tempera Mole; Secao de 50 Mm2; Capa Termoplastico Poliolefinico Nao-halogenado (shf1), Com Baixa Emissao de Fumaca e Gases Toxicos; Com Isolacao Tipo Hepr (epr/b), Tensao de Isolamento de 0,6/1kv 90 Graus Celsius; Tipo Flexivel, Encordoamento Classe 5; Na Cor Azul; Norma de Referencia: Nbr 13248; Normas Aplicaveis: Nbr Nm 280, Nbr 11633, Nbr 10495, Nbr 12139;	R\$ 53,16	R\$ 14.353,20
7	22	270	METROS	5793580	610168	Cabo Eletrico; Fios de Cobre Nu, Tempera Mole, Unipolar, Encordoamento Classe 5; Secao 50,0 Mm2, Isolacao: Composto Termofixo Em Dupla Camada de Borracha Hepr; Cobertura: Composto Termoplastico Com Base Poliolefinica Nao Halogenada; Tensao de Isolamento: 0,6/1kv, Enchimento: Composto Poliolefinico Nao Halogenado; Temperatura de Servico: 90°C, de Sobrecarga: 130°C e de Curto-circuito: 250°C; Cor Verde, Norma Nbr 13248;	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00
7	23	20	Rolo – 100m	33903054	470420	Cabo Eletrico; de Cobre Isolado; Com Secao Nominal de 1,5 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamanteo de 450/750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Amarela;	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
7	24	20	Rolo – 100m	5854865	458452	Cabo Eletrico; de Cobre, Certificado Inmetro; Em Conformidade Coma Nbr 247-3; Encordamento Classe 4; Secao Nominal Condutor Com Area de Secao 4,0mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Azul;	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
7	25	20	Rolo – 100m	5637805	416518	Cabo Eletrico; Fios de Cobre Eletrolitico Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Secao Nominal 6mm2; Isolacao de Composto Termoplastico Nao Halogenado; Tensao de Isolacao 450/750v; Temperatura de Servico 70°C;		

						Cor Azul Claro; Conforme Normas Nbr Nm 280 e 13248, Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00
7	26	20	Rolo – 100m	173339-7	458457	Fio elétrico, aplicação instalações elétricas, material do condutor de cobre, flexível, seção nominal condutor 2,5mm, camada isolante pvc 70 graus, termoplástico, anti- chama, na cor vermelha, material da cobertura pvc, conforme norma técnica nbr 6148	R\$ 109,85	R\$ 2.197,00
7	27	10	Rolo – 100m	198968-5	251850	Fio elétrico/Cabo Flexível 750V 1,50 mm² - azul	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
7	28	30	Rolo – 100m	173166-1	616154	Fio Eletrico; Aplicacao Instalacoes Eletricas; Material do Condutor de Cobre, Flexivel; Secao Nominal Condutor 6mm; Camada Isolante Pvc 70 Graus, Termoplastico, Anti- chama, Cor Preta; Material Da Cobertura Pvc; Conforme Norma Tecnica Nbr 6148	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
7	29	100	Unid.	361924-9	332385	Fita Isolante; de Pvc Auto Extinguivel; Classe Temp. 80°C; Na Cor Preta; Isolacao 750v; Em Cx Plastica Com 01 Unid.; Dim.(19x0,18)mm x 20m; cert Comp.inmetro; Normas Abnt 5410; nbrnm60454-1;nbrnm60454-2 e Nbrnm60454-3-1;	R\$ 6,00	R\$ 600,00
8	30	50	barra 6 mts	4005732	380427	Cantoneira de abas iguais de aço carbono, medindo 1 1/2" x 1/8", para ser utilizada em serralheria, comprimento 6 m	R\$ 89,30	R\$ 4.465,00
8	31	50	barra 6 mts	5556872	302385	Cantoneira de abas iguais, de ferro, medindo 3/4" x 3/4" x 1/8", com espessura de 1/8", para ser utilizado me serralheria;	R\$ 45,95	R\$ 2.297,50
8	32	320	barra 6 mts	518689	633456	Perfil U; de Aco Sae 1006/1015; Com Espessura de 2,65 Mm; Com Dimensoes de 100mm x 50 Mm; Devendo Ser Entregue Liso; Com Comprimento de 6 Metros;	R\$ 143,63	R\$ 45.961,60
8	33	150	barra 6 mts	740020	402454	Perfil U; de Ferro Enrijecido; Com Espessura de 2 Mm; Com Dimensoes de 75 x 40 Mm; Devendo Ser Entregue Liso; Com Comprimento de 6,0 Metros;	R\$ 141,98	R\$ 21.297,00

8	34	50	barra 6 mts	4884280	610393	Tubo de Aço; Tipo Aço Carbono; Formato Redondo; Medindo 1 1/2"; Com Espessura de 1,59 mm (chapa N.16); 6,0m de Comprimento; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; Conforme Norma de Fabricacao Din 2394 e Nbr 6591;	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
8	35	30	barra 6 mts	4530683	377600	Tubo Quadrado; de Aço Carbono, Com Costura, Tipo Metalon; Medindo 40 x 40 Mm; Com Espessura de 1,52 Mm, Chapa 16 Msg; Com Comprimento de 6,0 Metros, Peso Aprox. de 11,0 Kg/barra 6m; Tubo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Bruto, Natural; para Ser Utilizado Em Confecção de Peças Em Serralharia;	R\$ 117,90	R\$ 3.537,00
8	36	50	barra 6 mts	5709547	618934	Tubo Quadrado; de Aço Metalon; Medindo 100 Mm x 100 Mm; Com Espessura de 3mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural;	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
8	37	50	barra 6 mts	6173250	267040	Tubo Retangular; Em Aço Metalon; Medindo (80 x 40)mm; Com Espessura de 1,27mm (chapa N.18); Tipo Industrial, Liso; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Sem Acabamento, Natural; para Ser Utilizado Conforme Norma Nbr / Abnt 6591;	R\$ 212,50	R\$ 10.625,00
9	38	30	Unid.	4148398	446556	Chapa de Aço Perfurada; Em Aço Carbono Expandido, Tipo Grade; Medindo (3000x1200)mm; Com Espessura de 4,75mm, Cordao Da Malha de 4,80mm; Chapa Expandida, Corte e Repuxo Mecanico; Acabamento Natural, Sem Pintura; Tipo de Furo Losango (furos Losangulares); Furo Medindo (33x60)mm, (medidas Internas Da Malha); Furos Alternados; Distancia Entre Centros Dos Furos de (41x76)mm; Sem Margem; Porcentagem de 53% de Area Aberta; Peso de 7,16 Kg/m2, Aproximadamente;	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
9	39	30	Unid.	5635403	479312	Chapa de Aço Xadrez; Aço Carbono Sae 1020; Medindo (3000x1200)mm; Com Espessura 3/16";	R\$ 671,85	R\$ 20.155,50
9	40	4	Unid.	2929570	330517	CHAPA LISA 1/4" - Chapa de aço sem furos aço sae 1020, (2440 x 1200) mm, 1/4" (6.35mm), a quente, oleada.	R\$ 782,24	R\$ 3.128,96

10	41	1	Pct. 100	4673620	251958	Arruelas de aço baixo carbono, tipo lisa, com diâmetro interno de 8,6 mm - 5/16 polegada, com diâmetro externo de 21,9 mm, com esp. De 1,6 mm, zincada	R\$ 14,20	R\$ 14,20
10	42	20	Barra 3m	4278070	348507	Barra Roscada; Em Aço Baixo Carbono Com Acabamento Zincado; Rosca Unc; Com Diâmetro de 5/16";	R\$ 14,19	R\$ 283,80
10	43	2	Pct. 100	5455030	263108	Porcas de aço baixo carbono, acabamento zincado, sextavada, para rosca com diâmetro de dn 5/16 polegada, 18 unc, altura de 6,93 mm, conforme ansi b 18.2.2 din 934	R\$ 24,35	R\$ 48,70
11	44	150	Unid.	5185491	452535	Condulete Tipo X, Em Alumínio Injetado; Sem Rosca; Diâmetro de 3/4"; Com Vedação Completa Nas Entradas e Tampa e Parafusos; Tampa Cega;	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
11	45	100	Unid.	6230644	619749	Condulete; Múltiplo X; Em Alumínio de Alta Resistência Mecânica; Com Acabamento Polido; Com Rosca Bsp; para Eletroduto Com Diâmetro de 2 Polegadas; Sem Vedação; Com Tampa; Medindo Aproximadamente 51 x 93 x 41 Mm (l x c x A); Com 2 Tampas Plásticas; Com Parafuso Em Aço Zincado Eletroliticamente e Bicromatizado;	R\$ 42,05	R\$ 4.205,00
11	46	150	Unid.	6402968	426129	Condulete; Tipo "x"; Alumínio Fundido; Com Rosca; para Eletroduto Com Diâmetro de 1 Polegada; Com Vedação; Com Tampa; Dimensões: 51 x 49 x 93 Mm (lxaxc); Na Cor Cinza; Grau de Proteção Mínimo Ip 54; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
11	47	150	Unid.	31778668	330329	Conector Múltiplo; Conico; para Caixa de Derivação e Passagem; Longo, de Alumínio; Medida de 01 Polegada, Sendo Um Lado Com Rosca Bspe Um Com 01 Parafuso para Fixação do Eletroduto;	R\$ 4,38	R\$ 657,00
11	48	150	Unid.	3267601	460016	Conector para ligação, de alumínio, reto, para emendas de eletrodutos, de 2 pol	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
11	49	50	Unid.	4121112	411957	Luva sem rosca para eletroduto, em alumínio silício, 1113, DN, 20 (3/4)", do tipo unidut reto, sem vedação.	R\$ 3,26	R\$ 163,00

11	50	20		4230248	483266	Curva para tubulação elétrica, de aço carbono, galvanizado a fogo, para ser utilizado em eletroduto, com bitola de 3/4 polegadas, formando um angulo de 90 graus	R\$ 4,77	R\$ 95,40
11	51	500	metros	4439910	398717	Eletroduto metálico, flexível, em espiral, com fita de aço carbono zincada, pelo processo de imersão a quente, revestida com pvc, extrusado, envolvendo todo o tubo, com diâmetro de referencia de 2" de diâmetro e externo de 61mm, fornecida em rolo, NBR 6146/1980. NBR 9117 /1985 e norma UI 360	R\$ 16,75	R\$ 8.375,00
11	52	200	Barra 3mts	3093174	427225	Eletroduto Rigido de Aco-carbono, Rosca Nbr 8133; Galvanizado Eletroliticamente; Diametro Nominal 1" (25 Mm), Espessura Da Parede 1.06 Mm (classe Media); Conforme Nbr 13057;	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
11	53	200	Barra 3m	2518848	614414	Eletroduto rigido em aço carbono, rosca NBR 8133 revestida de zinco por imersão a quente, DN 20 (3 /4), conforme NBR 5624	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
11	54	200	Barra 3m	2868415	430278	Eletroduto de Aco-carbono Com Rosca Npt; Dn 50 (2"); Revestido de Zinco Por Imersao a Quente; Sem Solda Longitudinal; Conforme Nbr 5597;	R\$ 80,86	R\$ 16.172,00
11	55	100	Unid.	4108205	374343	Abraçadeira, tipo "d", com dimensões de 2", fabricada em chapa zincada, na cor metálica, com cunha cônica de aperto, para fixação de Eletroduto;	R\$ 2,05	R\$ 205,00
11	56	300	Unid.	4086627	619298	Abracadeira; Tipo "d"; Com Dimensoes de 1 Polegada; Fabricada Em Chapa Zincada; Na Cor Metalica; Com Cunha Cônica de Aperto, para Fixação de Eletroduto;	R\$ 1,25	R\$ 375,00
11	57	300	Unid.	2749653	614231	Abraçadeira tipo cunha em aço galvanizado diâmetro ¾	R\$ 1,00	R\$ 300,00
12	58	30	Peça com 3 mts	6389716	486207	Caibro de Madeira; Espécie Pinus Spp.; Conhecido (a) Pinus; Com Comprimento de 3,0 Metros; Secao Transversal de 4,5 x 4,5 Cm; Devendo Ser Entregue Sem Acabamento, Bruto; Caibro para Madeiramento de Telhado; Madeira Exotica, Dispensada de Dof; Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira;	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00

12	59	30	Peça com 4mts	5209005	388538	Sarrafo de Madeira; Espécie Apuleia Leiocarpa; Conhecido(a) Como Cambara; Medindo 15cm de Largura; Espessura de 2,5cm; Com Comprimento de 4,0m; Devendo Ser Entregue Bruto; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido No Cadmadeira;	R\$ 61,95	R\$ 1.858,50
12	60	30	Peça com 5mts	6129919	388542	Sarrafo de Madeira; Espécie Gochnatia Polymorpha; Conhecido(a) Como Cambara; Medindo 5 Cm; Espessura de 2,5 Cm; Com Comprimento de 5 Metros; Devendo Ser Entregue Bruto; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Válido No Cadmadeira;	R\$ 44,10	R\$ 1.323,00
12	61	40	Peça com 3mts	5535638	609325	Tabua de Madeira; Espécie Elliottii Engelm; Conhecido(a) Pinus; Com Comprimento de 300 Cm; Largura de 29 Cm; Espessura de 3,5 Cm; Devendo Ser Entregue Tratada; Madeira Dispensada do Dof; Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira;	R\$ 41,45	R\$ 1.658,00
12	62	20	Peça com 3mts	6402500	609324	Tabua de Madeira; Espécie Pinus Spp.; Conhecido (a) Como Pinus, Madeira Exotica, Proveniente de Reflorestamento; Com Comprimento de 3,0 Metros; Largura de 20 Cm; Espessura de 2,5 Cm; Devendo Ser Entregue Aparelhada (acabamento Superficial Aplainado); Conforme Norma Abnt Nbr 12498; Madeira Dispensada do Dof (documento de Origem Florestal); Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira;	R\$ 23,60	R\$ 472,00
13	63	50	Unid.	5076617	626002	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 100mm; Conexao Soldavel; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 12,84	R\$ 642,00
13	64	50	Unid.	5069866	304362	Conexao Te; Simples; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4 Polegada; Diametro Externo 25mm; Conexao Bolsa Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	R\$ 1,00	R\$ 50,00
13	65	15	Unid.	5689570	343104	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Na Cor Branca; Diametro Nominal de 100mm, Angulacao de 45 Graus; Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	R\$ 5,85	R\$ 87,75

13	66	30	Unid.	5295467	633307	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido; Na Cor Branca; Diametro Nominal de 100mm, Angulo de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	R\$ 4,99	R\$ 149,70
13	67	50	Unid.	6422292	610462	Cotovelo para Tubulacao; Pvc Js; Cor Marrom; Com Diametro Externo Nominal de 25 Mm; Com Diametro de Referencia de 20 Mm (3/4 Pol); Soldavel; 90 Graus; Conforme Especificado Na Nbr 5648;	R\$ 1,99	R\$ 99,50
13	68	30	tubo 6m	5688027	249993	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
13	69	30	tubo 6m	5803098	616666	Tubo; de Pvc; Diametro Nominal de 3/4", Espessura Da Parede de 2,6mm; Na Cor Marrom;	R\$ 18,90	R\$ 567,00
14	70	30	Unid.	4332032	464635	Disco de corte de carbureto de silício, diâmetro de 12", furo central de 7/8", espessura de 1/8", rpm 5100, 02 telas de reforço, corte de metais ferrosos, conforme abnt-nbr-15230	R\$ 10,48	R\$ 314,40
14	71	500	Unid.	4332040	463237	Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr- 15230 En-12413;	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
14	72	200	Unid.	4448944	632296	Disco de Corte; de Carbetto de Silicio; Diametro 9" (230 Mm); Furo Central 7/8" (22 Mm); Espessura 5 /64 (1,9 Mm); Rpm 6600; Com 2 Telas de Fibra de Vidro;	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
14	73	20	Unid.	5065402	633760	Disco de Corte; Diamantado, Modelo Turbo; Diametro de 4 3/8" (110mm); Furo Central de 20mm; Espessura de 2,0mm; Rotacao Maxima de 15.000rpm; para Corte de Materiais Refratarios; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 12,08	R\$ 241,60
14	74	20	Unid.	4138058	463234	Disco de Corte; Diamantado; Diâmetro 230 Mm; Furo Central 22,23 Mm; Espessura 2,8 Mm; Rpm Maximo 6650; Sem Tela; para Uso Em Granitos, Marmores, Pedras Decorativase Alvenaria; Norma En 13236;	R\$ 19,00	R\$ 380,00

14	75	10	Unid.	5001994	438793	Disco de Corte; Disco de Serra Marmore de Graos de Carboneto de Tungstenio, Resina de Graos Abrasivos; Diametro: 110 Mm; Furo Central: 20 Mm; Espessura: 2,5 Mm; Rpm: 13800 Por Minuto; para Corte de Madeira, Aglomerados, Materiais de Fibras Com Mdf; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 10,95	R\$ 109,50
14	76	20	Unid.	2641895	359059	Disco de Desbaste; Medindo 7" x 1/4" x 7/8"; Grao Abrasivo Oxido de Aluminio; Conforme Nbr 15230; para Desbaste de Metais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	R\$ 8,32	R\$ 166,40
14	77	50	Unid.	5876648	475839	Disco Flap Profissional; Oxido de Aluminio; Diametro Externo 7"; Furo Central 7/8"; Granulometria 120; Rpm Max 8.500; Utilizado Em Esmerilhadeira Angular para Desbaste e Acabamento de Ligas de Metais Ferrosos; Conforme Abnt Nbr 16195 e Iso 15635;	R\$ 7,47	R\$ 373,50
15	78	2	UNID.	5268656	482695	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16isjuntor Termomagnetico; Bipolar, Padrao Din; Acionado Por Manual Por Alavanca; Tensao Maxima de Operacao de 230/400v; Frequencia Nominal de 60 Hz; Corrente Nominal de 16 A, Curva de Disparo Tipo "c"; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr/abnt 60898	R\$ 13,41	R\$ 26,82
15	79	2	UNID.	5268656	482696	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20ADisjuntor Termomagnetico; Bipolar, Padrao Din; Acionado Por Manual Por Alavanca; Tensao Maxima de Operacao de 230/400v; Frequencia Nominal de 60 Hz; Corrente Nominal de 20 A, Curva de Disparo "c"; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Norma Abnt Nbr 60898;	R\$ 20,00	R\$ 40,00
15	80	2	UNID.	6099505	622256	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25ADisjuntor Termomagnetico; Bipolar; Montagem Em Trilho Din de 35mm; Acionado Por Acionamento Manual Por Alavanca Frontal; Tensao Maxima de Operacao de 500 Vca; Corrente Nominal de 10a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr /abnt Vigentes; Classe de Interrupcao: Capacidade de Interrupcao 6 Ka/440 Vca, Curva de Disparo do Tipo "b"; Altura 85mm, Largura 36mm e Profundidade 78.5mm;	R\$ 25,00	R\$ 50,00

15	81	2	UNID.	6200583	640550	Disjuntor bipolar din 32a Disjuntor; Padrao Diferencial Residual - Ddr, Sensibilidade 30ma; Bipolar; de 32a; Classe de Interrupcao de 10ka; 400v, Fixação Em Trilho Din; Com Apresentacao Da Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	R\$ 42,76	R\$ 85,52
15	82	30	Unid.	3536602	355189	Disjuntor termomagnético, unipolar, montagem em caixa moldada, acionado por botão, numero de posições 02, tensão máxima de operação de 440 v, frequência nominal de 60 hz, corrente nominal de 4a, corrente curto circuito assimétrica de 5 ka, corrente curto circuito simétrica de 5 ka, conforme certif. compuls. inmetro e norma certif. compuls inmetro. res 001541/88, pol aduaneira	R\$ 8,70	R\$ 261,00
15	83	20	Unid.	6206204	621985	Disjuntor Termomagnetico; Bipolar; Din 35mm; Indicador On/off; Montagem Em Qualquer Posicao, Compativel Com o Dispositivo de Bloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 50a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr/abnt Vigentes; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; Lxexp (18mm+/-1mm x 80mm+/-2mm x 70mm+/-10mm) Comp. C/seccao Transversal Cabos 0,75 Ate 25 Mm2;	R\$ 37,05	R\$ 741,00
15	84	1	UNID.	6043879	616750	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A Disjuntor; Padrao Termomagnetico; de Rapida Interrupcao; Em Caixa Moldada; Tripolar; de 100 A; Temperatura de Operacao 50 Graus Celsius; Classe de Interrupcao de 240v - 65 Ka/ 415v - 18 Ka; para Uso Em Condutoresde Ate 50 Mm2; Tensao Nominal Maxima 415 Volts; Fixacao Por Parafuso Ou Trilho Din 35 x 7,5 Mm; Com Apresentacao Da Norma Iec 60947-2;	R\$ 236,35	R\$ 236,35
15	85	4	UNID.	5951623	396587	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10ADisjuntor Termomagnetico; Tripolar; Din 35mm, Indicador On /off; Montagem Em Qualquer Posicao, Compativel Com o Dispositivo Debloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24vca Compativel Com127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 10 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Normas Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva		

						C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; Lxexp(54mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm) Compativel C/ Seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2;	R\$ 83,55	R\$ 334,20
15	86	6	UNID.	5771072	616749	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125ADisjuntor; Padrao Din; Tripolar; Curva C; de 125 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 380v; Com Apresentacao Da Certificacao do Selo Inmetro/iso;	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
15	87	2	UNID.	5981909	396586	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16Aisjuntor Termomagnetico; Tripolar; Din 35mm, Indicador On /off; Montagem Em Qualquer Posicao, Compativel Com o Dispositivo Debloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24vca Compativel Com127, 220 e 440 Vca; Corrente Nominal de 16 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Normas Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; Lxexp(54mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm) Compativel C/ Seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm22;	R\$ 43,00	R\$ 86,00
15	88	2	UNID.	4836227	484194	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 10ADisjuntor; Padrao Din; Unipolar; Curva C; de 10 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 127/220v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasvigentes;	R\$ 7,85	R\$ 15,70
15	89	2	UNID.	526864	616753	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16ADisjuntor Termomagnetico; Unipolar, Padrao Din; Montagem Em Trilho Din; Acionado Por Manual Por Alavanca Frontal; Numero de Posicoes Off / On; Tensao Maxima de Operacao de 127 / 230v; Frequencia Nominal de 60 Hz; Corrente Nominal de 16 A, Curva de Disparo Tipo "b"; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr/abnt 60898;	R\$ 9,51	R\$ 19,02
15	90	2	UNID.	4453425	484195	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A Disjuntor; Padrao Din, C60n, A9f74120; Unipolar; Curva de Disparo C; de 20a; Classe de Interrupcao de 18ka; 415 V; Com Apresentacao Da Certificacao do Selo Inmetro/iso;	R\$ 9,50	R\$ 19,00
						DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A Disjuntor; Padrao Din; Unipolar; Curva de Disparo C; de 25a;		

15	91	2	UNID.	4876415	616751	Classe de Interrupcao de 18ka; 415 V; Com Apresentacao Da Certificacao do Selo Inmetro/iso;	R\$ 8,40	R\$ 16,80
15	92	4	UNID.	6518540	447010	Disjuntor; Padrao Din (caixa Moldada); Tripolar; de 200a; Classe de Interrupcao de 20 Ka; 127/220v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
15	93	10	UNID	2659069	429046	Disjuntor; Padrao Din; Trifasico; Curva C; de 32 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 250/440v; Com Apresentacao Da Norma Iec-60 898;	R\$ 24,81	R\$ 248,10
15	94	10	UNID.	3302628	625188	Disjuntor; Padrao Din; Trifasico; Curva C; de 80 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 250/440v; Com Apresentacao Da Norma Iec-60 898;	R\$ 139,32	R\$ 1.393,20
15	95	10	UNID.	2859425	429050	Disjuntor; Padrao Padrao Din; Trifasico; Curva_c; de 63 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 250 /440v; Com Apresentacao Da Com Apresentacao Da Norma Iec-60898;	R\$ 87,00	R\$ 870,00
15	96	10	UNID.	6376134	359431	Disjuntor; Padrao para Motor, Trifásico, para Trilho Din; Com 3 Polos; de Corrente Ajustável 1,4 / 2a, Disparo de Sobrecorrente 26a; Classe de Interrupcao de 20ka; Isolação 690v; Com Apresentacao Da Certificação Compulsória do Inmetro, Conforme Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 209,45	R\$ 2.094,50
15	97	1	UNID.	4822501	482693	Disjuntor; Padrao Din; Bipolar; Curva C; de 10 Amperes; Classe de Interrupcao de 3ka; 230/400v; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 12,77	R\$ 12,77
15	98	4	UNID.	4422066	429686	Dispositivo Protetor Contra Surtos Eletricos; (dps) Monopolar, Composto Por Varistor de Oxido Dezinco (mov); Tensão Máxima de Operação Continua 275 Vac, Máximacorrente Descarga (8 /20us) 45ka; Corrente de Surto Nominal (8/20us) de 45ka; 90x64x17,5 (cxaxl) - Montagem Em Trilho Din Ou Garra (nema); Classe Ii para Linhas Ac Com Aterramento	R\$ 60,00	R\$ 240,00
15	99	10	BARRA 1M	4203399	612495	Barramento de Fases para Disjuntores Din, Monofasico, 80 a	R\$ 58,00	R\$ 580,00

15	100	5	unid.	518624-2	618610	Quadro de Comando; de Sobrepor; Em Aço Carbono Chapa de 0,8 Mm No Corpo e Na Tampa, 1,0 Mm Na Placa de Montagem; Dimensoes: (600 x 400 x 200) Mm; Tratamento Anticorrosivo, Porta Cega, Com Borrachade Vedacao; Na Cor Cinza; Caixa para Utilizacao Na Montagem de Pannel de Comando de Equipamentos Eletricos;	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
15	101	5	Unid.	5057221	384710	Quadro de Comando; de Sobrepor; Em Chapa de Aço Carbono, Grau de Protecao Ip66; Dimensoes: (300 x 200 x 200)mm = (axlpx); Tratamento Anticorrosivo, Porta Cega, Com Borracha de Vedacao; Cor Cinza Clara Ral 7035, Acabamento Em Poliester; Fechadura Tipo Fecho Rapido Por Pressao, Sem Chave; Comando de Equipamentos Eletricos;	R\$ 134,97	R\$ 674,85
15	102	1	UNID.	3453448	458534	Quadro de Distribuicao Eletrica Geral; Dimensoes: 600x480x220cm; 56 Disjuntores; Material de Fabricacao: de Aço; Modo de Fixacao: de Sobrepor; Acabamento Pintura Em Epoxi; Padrao de Protecao Com Protecao de Barramento; C/ Barramento Tripolar; Capacidade do Barramento 250a Com Protecao de Barramento; Fixacao Dos Disjuntores Por Trilho Din, para Todos Os Tipos de Disjuntores; Nbr 5410;	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
15	103	20	Barra 1m	468163-0	328041	Trilho Din Perfurado Ts35/7.5 35mm X 7,5mm	R\$ 24,52	R\$ 490,40
16	104	135	METROS	4623606	635459	Eletroduto de Pead; Tipo Corrugado; Com Diametro de 4 Polegadas; Na Cor Preta; para Ser Utilizado Em Protecao de Cabos Subterraneos de Energia e Telecomunicacoes; Conforme Conforme Nbr 15.715 e Nbr 13897;	R\$ 9,00	R\$ 1.215,00
16	105	500	M	5482763	398477	Eletroduto; Conduite Flexivel, Corrugado Grosso; Diâmetro Externo 21,2 Mm; Confeccionado Em Plástico Pa12, Cor Preta, Resistente a Óleo, Benzina e Raios Uv; Isento de Halogenio; Referência0258. 232.016 Da Flexa Ou Prcs21/bl 50mda	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
17	106	10	Unid.	4275489	483242	Colher de Pedreiro Em Aço Sae 5160, Lamina 9", Modelo Canto Reto	R\$ 9,24	R\$ 92,40

17	107	20	Unid.	4319966	436485	Desempenadeira de Pvc, Lisa, Cabo Em Pvc, Medindo 17x30 Cm	R\$ 12,00	R\$ 240,00
17	108	15	Unid	4669606	313777	Carro de transporte manual de aço carbono, para uso em construção civil em geral, de mão, retangular, sem tampa, modelo caçamba, tipo de pedreiro, estrutura com chassi, pés traseiros, travessas, escoras, com pegador lateral contínuo da estrutura na abertura superior, na horizontal (uma de cada lado), medindo mínimo de (650x250x920) mm (l x a x p) (da caçamba), capacidade mínima para 80 litros, contendo pneu com câmara de ar, no total de 1 (uma) roda frontal	R\$ 242,00	R\$ 3.630,00
17	109	10	Unid.	409669	626238	Enxada Em Aço Especial, 3 Libras C/ Cabo Em Madeira	R\$ 49,90	R\$ 499,00
17	110	10	Unid.	5480680	340002	Enxada; Em Aço Carbono Temperado, Pintura Eletrostática Aço; Com Tamanho 2,5 de Lâmina, Medidas Largura 100 Mm, Altura 270mm, Olhal Redondo 38 Mm; Com Cabo de Madeira Envernizada de 1300 Mm;	R\$ 44,00	R\$ 440,00
17	111	10	Unid.	3239977	449541	Espátula; Em Aço Sae-5160; Temperado e Revenido; Dureza de 45 a 55 Hrc; Polido e Envernizado; Em Madeira; Lixado e Envernizado, Pintado Nas Cores Bege e Vermelho; Largura de 60.0 Mm;	R\$ 7,00	R\$ 70,00
17	112	5	Unid.	5662737	217673	Esquadro para Construção; Ângulo 90 Graus; Em Alumínio; Tamanho 16 Polegadas; Graduação Em Milímetros e Polegadas;	R\$ 18,45	R\$ 92,25
17	113	3	Unid.	403920	312603	Martelo, Tipo Unha, Em Aço, 650g, +/- 27 Mm	R\$ 24,98	R\$ 74,94
17	114	10	unid	4229827	316333	Lapis de Carpintaria; de Madeira; Medindo 180 Mm de Comprimento x 17 Mm de Largura x 10 Mm de Altura; No Formato Retangular;	R\$ 1,65	R\$ 16,50
17	115	6	Unid.	4473914	358238	Masseira para Concreto; Fabricada Em Chapa de Aço Carbono 22, Com Tratamento Anti Ferrugem; Com Capacidade para Aproximadamente 33,6		

						Litros; Pintura Eletrostatica a Po Na Cor Cinza; Medindo Aproximadamente 40 x 60 x 14 Cm (lxcxa);	R\$ 150,00	R\$ 900,00
17	116	10	Unid.	4765443	262706	Linha para Pedreiro, 100%poliamida, Rolo1, 0mmx100 m	R\$ 5,85	R\$ 58,50
17	117	2	Unid.	5316855	436308	Misturador de Tinta e Argamassa; Aco Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica; Helice Helicoidal; Compativel para Acoplar Em Furadeira Eletrica; Diametro de No Minimo 8cm; Comprimento Total de No Minimo 30cm;	R\$ 27,00	R\$ 54,00
17	118	10	Unid.	2132117	632298	Picareta; Chibanca,com Cabo de Madeira; Com Um Lado Horizontal e Outro Vertical; Duas Pontas Uma de Corte e Outra de Cava;	R\$ 78,00	R\$ 780,00
17	119	10	Unid.	4841115	627144	Pa, Em Aco Carbono Especial Alta Qualidade, Ponta Com Bico	R\$ 35,00	R\$ 350,00
17	120	10	Unid.	5829550	626265	Nivel de Mao; Corpo Em Aluminio, Base Magnetica, Com 3 Bolhas de Leitura, Sendo Horizontal, Vertical e 45 Graus; Comprimento 14" (355mm), Largura 20mm;	R\$ 25,89	R\$ 258,90
17	121	10	Unid.	921424	373514	Regua Em Aluminio, para Construcao Civil Med. 3m x 2" x 1"	R\$ 56,24	R\$ 562,40
17	122	3	Unid.	5250579	244982	Arco de Serra; Fixo, para Lamina de Tamanho 12 Polegadas; Cabo Ergonomico Injetado;	R\$ 20,14	R\$ 60,42
17	123	10	Unid.	373605	249986	Torques; de Aco Forjado e Temperado; Medindo 12"; Com Acabamento Pintado; Mandibula Afiada;	R\$ 31,90	R\$ 319,00
17	124	20	Unid.	4780418	348492	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Pneu Com Câmara de Ar 3.25/8, Com Duas Lonas; para Carrinho de Mao;	R\$ 47,90	R\$ 958,00
18	125	50	Lata – 5 lts	5475708	429924	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G /cm3, Voc 773-777 G/l;Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do		

						Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Conforme Norma de Classificacao Nbr 11.702 Tipo 4.7.7;	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
18	126	2	Lata 18lts.	6333946	632916	Massas e Complementos para Pintura de Edificacao; Massa Acrilica Na Cor Branca; Tipo Resina Acrilica; Base de Dispersao Aquosa de Copolimero Estireno-acrilico, Cargas Minerais Inertes, Glicois; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeicoes Em Superficies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.7.1; Conforme Nbr 11702; Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;	R\$ 67,50	R\$ 135,00
18	127	10	Lata 18 l	6374360	453732	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superficies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/abnt Vingentes;	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
18	128	30	Lata - 5 lts	5264022	616042	Thinner; Tipo Diluente; Composto de Acetato de Etila, Etanol e Tolueno, Isento de Benzeno e Clorados; Apresentacao Na Forma de Liquido Incolor; Densidade Entre 0,830 a 0,845g/cm3 a 20° C; para Diluicao de Primer Universal Automotivo e Esmaltesintetico Automotivo; Acondicionado Em Lata, Galao Ou Tambor; Conforme Norma Nbr /abnt 14725;	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
18	129	10	Galão 3,6lts	5480850	234833	Tinta Esmalte para Construcão Civil; Sintetico, Premium; para Ambientes Externos e Internos, Sem Uso de Fundo Anticorrosivo; a Base de Resina Alquidica; Isento de Metais Pesados, Densidade 0,922 a 1,129g/cm3, Voc 393,94 G/l; Na Cor Vermelho; Acabamento Brilhante, Diluente Aguarras; Conforme Norma de Classificacao Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1;	R\$ 89,00	R\$ 890,00
18	130	80	Galão 3,6lts	6274579	288382	Tinta Esmalte para Construcão Civil; Sintetico; para Alumínio, Galvanizado, Madeiras e Metais Ferrosos; a Base de Resina Alquidica, Oleos, Solventes, Pigmentos, Cargas Minerais Inertes, Secantes e Aditivos; Voc: 440 a 450g/l; Volume: 37-54%; Densidade: 0,902-1,26g/cm³, Brilho 20°: 80-90ub; Na CorPlatina Notacao		

						Munsell 10b 8.5/0.5; Brilhante; Diluicao: Aguarras; Secagem Ao Toque: 2h, Entre Demaos: 45min e Final: 5 a 8h; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	R\$ 65,95	R\$ 5.276,00
18	131	30	Galão 3,6lts	4722078	313459	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético; para Alvenaria, Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio; a Base de Resinas Alquídicas, Solventes, Pigmentos e Cargas minerais; Diluição a Base de Solvente (thinner); Na Cor Alumínio; Acabamento Brilhante; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 140,46	R\$ 4.213,80
18	132	10	Galão 3,6lts	5800757	459869	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético; para Aplicação Interna e Externa Em Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio e Madeiras; a Base de a Base de Resina Alquídica; Viscosidade 70 a 85uk, Peso Específico 0,88 a 1,35g/cm³, Secagem Ao Toque de 1h a 3h, Final Até 18h; Na Cor Amarelo Segurança, Padrão Munsell 5y 8/12; Acabamento Brilhante; Conforme Conforme Normas Nbr 7195 e Nbr 11702, Tipo 4.2.1.1;	R\$ 73,90	R\$ 739,00
18	133	120	Galão 3,6lts	4731441	274515	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético; para Para Superfícies de Madeira e Metal; a Base de Solvente; Rendimento de Até 20m² Por Demão, Tempo de Secagem Final de 18h; Na Cor Preta; Acabamento Fosco; Diluição Em Aguarras; Conforme Conforme Classificação Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.2.1;	R\$ 64,95	R\$ 7.794,00
18	134	5	Galão 3,6lts	4504690	293551	Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Alto Brilho, Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superfícies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Alumínio, Galvanizados; a Base de Resina Alquídica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicos voláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 Uk; Na Cor Marfim Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante; Com Rendimento Mínimo de 65 M² /demão/galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1;	R\$ 69,00	R\$ 345,00
						Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Sintético; para Uso Interno e Externo de		

18	135	10	Galão 3,6lts	5721571	241732	Superfícies; a Base de Água, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Concreto; Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	R\$ 64,80	R\$ 648,00
18	136	20	Lata – 18 lts	5741661	636484	Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; a Base de Resina Acrilica; Solvente a Base de Água; Rendimento 150 a 250 M²/demao (considerando Lata 18l); Baixo Voc; Isenta de Metais Pesados; Acabamento Fosco Aveludado; Na Cor Branca Neve Munsell 9; para Aplicacao Em Ambientes Externos; Secagem Ao Toque 30 Min; Validade Minima de 36 Meses(embalagem Fechada e Sem Uso) a PartirDa Data de Recebimento; Conforme Nbr 15079;	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
18	137	20	Lata 18lts	6330142	626247	Tinta para Pisos e Pavimentos; Resina a Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Acrilicos Modificados, Pigmentos, Cargas Minerais; Resistente a Abrasao e Intemperies, Tipo 4.2.5 Segundo a Nbr 11702; Acabamento Antiderrapante, Devendo Manter Sua Coesao e Cor Apos Aplicacao No Pav; Com Facil Homogeneização; para Pintura de Quadras Poliesportivas, Calçadas, Estacionamentos e Correlatos Em Geral; Indicada para Aplicação Em Pavimento de Concreto e Cimentado; Na Cor Cinza; Com Tempo de Secagem para Trafego de Pessoas Igual 48 Horas e para Veiculos 72 Horas; Fornecida Em Classificado Conforme Nbr 11702como Tipo 4.2.5; Embalagem Contendo Data de Fabricacao, Data de Validade e Nome do Fabricante.;	R\$ 156,99	R\$ 3.139,80
19	138	5	Unid.	4884353	610996	Alongador para Rolo de Pintura; de Aco; Com Comprimento de 3,0 Metros, Tipo Telescopico; Com Diametro de 2,8cm; Revestido de Pintura Na Cor Azul, Com Cabo;	R\$ 31,98	R\$ 159,90
19	139	50	Unid.	5708885	282410	Lixa para Construcão Civil; de Oxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grao 120; Em Folhas; Medindo (225x275)mm=(lxc); para Lixamento de Parede;	R\$ 0,67	R\$ 33,50

19	140	50	Unid.	5708796	330717	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio, Resina, Grao de Ferro, Costado de Pano; para Remoção de Ferrugem; Grao 100; Em Folhas; Medindo (225 x 275) Mm; para Para Desbaste e Acabamento;	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	141	20	Unid.	5031427	306091	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 15cm; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	R\$ 6,50	R\$ 130,00
19	142	30	Unid.	5945810	454021	Rolo para Pintura; de Lã de Carneiro Extralonga e Densa; Med. 23 Cm de Largura; Com Altura de 25 Mm; P/pinturas C/tinta Latex, Acrílico, Pva, Óleo, Esmalte; Paredes Rugosas Ou Texturizadas; Sem Suporte; Sem Cabo;	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	143	20	Unid.	5388422	338031	Rolo para Pintura; de Lã, Antigota; Med. 90mm de Comprimento; Com Altura de 10mm; Com Cabo; Suporte de Aço Galvanizado; sem cabo;	R\$ 4,84	R\$ 96,80
19	144	20	Unid.	6070388	467560	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 4 Polegadas (101mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 246mm; Cerdas Na Cor Cor Gris (grisalha), Comprimento de 55 Mm e Espessura de 15mm; Cabo de Plástico, Cerdas Natural, Chapa de Fixação Das Cerdas de Aço, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Latex e Acrílica;	R\$ 10,28	R\$ 205,60
19	145	20	Unid.	5550076	282975	Trincha; Tipo Sintética Reta Profissional; Com Largura de 2"; Cerdas Na Cor Grisalha; Cabo de Madeira Longo; para Aplicar Tinta Latex;	R\$ 4,05	R\$ 81,00
20	146	180	Unid.	6375189	611390	Telha; de Aço Galvalume; Tipo Trapezoidal Tp40; Medindo Largura Útil de 980mm, Espessura Da Telha de 0,50mm, <u>Comprimento de 6000mm;</u> Conforme Norma Nbr 14514;	R\$ 246,70	R\$ 44.406,00
20	147	70	Unid.	5916402	631885	Telha; de Cuimera Metálica de Galvalume Tr40; Tipo trapezoidal; Medindo Largura 0,40 Cm, Comprimento 0,60 Cm, Espessura 0,50 Cm; Conforme Nº 14514;	R\$ 62,50	R\$ 4.375,00
						Parafuso para Telhas; de Aço Baixo Carbono, Cementado e Temperado; Galvanizado; Auto-		

20	148	4000	Unid.	4919033	620528	brocante; Cabeça Sextavada; Diâmetro de 5,5mm; Comprimento de 40mm; Com Arruela Elástica de Vedação e Arruela de Aço Carbono Galvanizado; para Telha Metálica Trapezoidal; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
21	149	4	Unid.	5723078	610609	Janela; Confeccionada Em Alumínio; Tipo Maxim-ar; Com 02 Folhas Maxim-ar e 02 Folhas Fixas Inferiores, Com Vidro Temperado; Medindo (0,57 x 0,80)m; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po Na Cor preta; Devendo Ser Entregue Com Puxador; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
21	150	6	Unid.	6461859	619771	Porta de Alumínio; Tipo Veneziana; Uma Folha; Travessia Horizontal; Fechamento Em Venezianas Ventiladas de 10 Mm (us-294) Com Dobradicas; Medindo 900 Mm de Largura; Altura de 2130 Mm; Com Espessura de 30 Mm; de Abrir (giro); Na Cor preta ; Anodizado; Devendo Ser Entregue Com Fechadura e Macanetas, Betentes e Dobradicas; Conforme Legislação Atual Vigente	R\$ 923,00	R\$ 5.538,00
22	151	50	pares	5002974	613245	Luva de segurança em raspa de couro, no tamanho grande, na cor cinza, para usuários em trabalho com solda, com punho longo.	R\$ 13,25	R\$ 662,50
22	152	10	Unid.	5452996	615841	Máscara de Proteção para Solda; Com Escurecimento Automático; Casco Termoplástico, Acabamento C/ Tintas Metálicas Refletoras de Calor; Carneira C/ Aparador de Suor, Regulagem de Inclinação, Proteção para Pescoco e Orelhas; Lentes Esféricas Com Sistema de Vedação, Lentes de Cristal Líquido; Filtros para Proteção Contra Radiação Ultravioleta e Infravermelha; Ajuste de Escurecimento Automático Nas Escalas: de 5 a 9 / de 9 a 13; Alimentação Por Células Solares e Baterias; Conforme Normas Din En 379 /2009 (379/2003+a1/2009) e Din En 175;Peso Total Aproximado 490g; Validade Mínima 3 Anos;	R\$ 104,47	R\$ 1.044,70
22	153	30	Unid.	2423006	618290	Protetor Auditivo; do Tipo Plug; Composto de Dois Plugues No Formato de Pinos Em Silicone Farmacêutico,fisiologicamente Inerte e Antialérgico; Com Nível de Proteção de 16db; Interligados Através de Cordão de Algodão Ou Sintético; e Suas Condições Deverão Atender a		

						Ansi S12.6/1997 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	R\$ 2,17	R\$ 65,10
22	154	30	Unid.	1702092	618293	Óculos de proteção: destinado para serralheiro, composto de visor em peça única com proteção total tam.nº50, com armação em policarbonato, com haste em nylon, com protetor lateral, haste com articulação, haste fixada através de parafuso metálico, lente devera ser antiembaçante, resistente risco,antiestético, resistente a ataques químicos,partículas volantes, multidirecionais e luminosidade intensa, com capacidade de absorver no mínimo 99.9% de radiação ultravioleta uva e uvb, o óculos devera proporcionar visão panorâmica e periférica, com lente na cor incolor, cordão de segurança na cor preta, embalado individualmente em embalagem apropriada, com garantia total de no mínimo 01 ano, e suas condições deverão atender a norma ansi.z.1/1989 enr 06(mte).	R\$ 4,20	R\$ 126,00
23	155	10	Unid.	4696000	617004	Roldana; de Aço Carbono; Tipo Cava Em V, Com Rolamento Blindado; Medindo 4"; Capacidade de Carga de 80kg; Acabamento Galvanizado; para Para Confeccao de Portões de Aço;	R\$ 40,00	R\$ 400,00
23	156	10	Unid.	6459671	449429	Roldana; de Aço; Tipo Cava Em V, Com Pino; Medindo 6" de Diâmetro; para Portoes; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	R\$ 56,10	R\$ 561,00
24	157	30	UNID.	3288439	484595	Plug; Industrial, Macho, Redondo; 4 Polos (3p + Terra), Posicao Horaria do Pino Terra 6h; 380/440 Vca; 63 A, Grau de Protecao Ip 44 Ou Ip 67, Com Prensacabo Interno e Sistema de Travamento a Tomada; Carcaca Em Termoplastico Auto-extinguivel; Pinos de Contato de Latao Macico;	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
24	158	30	Unid	3288477	213301	Plug; Tomada Industrial de Sobrepor, Femea; 4 Polos (3p + Terra), Posicao Horaria para Conexao do Pino Terra 6h; 380/440 Vca; 63 A, Grau de Protecao Ip 44 Ou Ip 67, Com Tampa e Rosca para o Travamento do Plugue; Carcaca Em Termoplastico Auto-extinguivel, Com Cobertura Protetora Das Buchas; Buchas de Contato Em Latao Macico;	R\$ 241,50	R\$ 7.245,00

25	159	10	kg	3799069	609322	Prego Com Cabeça; Em Aço Galvanizado, Com Cabeça Chata; Medindo 17 x 21;	R\$ 15,95	R\$ 159,50
25	160	5	Kg	6366546	333251	Prego Com Cabeça; Em Aço Temperado; Acabamento Zincado; Cabeça Chata; Alta Resistência; Medindo Referência 15x15; Nas Dimensões 2,4 x 34mm;	R\$ 16,40	R\$ 82,00
25	161	10	kg	5169224	432416	Prego Com Cabeça; Em Aço; Tipo Comum Com Cabeça Chata; Polido; Medindo 18 x 27 Jp x Lpp (35 x 63 Nbr 6627);	R\$ 15,20	R\$ 152,00
-	162	4	Unid.	4492293	633453	Bacia Sanitária; de Louça, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 570 x 380 x 380 Mm (c x Lxa); Na Cor Branca; Com Saída Horizontal; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr 15097;	R\$ 417,00	R\$ 1.668,00
-	163	50	Sc 20kg	1218905	320920	Cal Hidratada; Composto de Calcário Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificação de Acordo Com a Nbr 7175;	R\$ 18,50	R\$ 925,00
-	164	20	Unid.	6141595	471768	Canaleta; de Pvc Auto Extinguível; No Formato Quadrado, Semi Aberto; Nas Dimensões 30 x 30 Mm; Com Comprimento de 2 M; Na Cor Cinza, Sem Divisórias, Recorte Semi Aberto; Com Tampa; Será Utilizada Em Passagem de Cabos de Telefonia e Informática; de Acordo Com Normas Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	R\$ 27,90	R\$ 558,00
-	165	500	Sc 50kg	3185435	454500	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistência de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escória de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonático de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Resíduo Insolúvel Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Óxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbônico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual		

						a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio /quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
-	166	400	kg	175560-9	396594	Eletrodo de solda composto de carbono, silício e manganês, com bitola de 3,25mm, tipo vareta e 6013, para soldagem e ponteameto	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
-	167	1	Galão 20 lts	6188141	433068	Fluido de Corte; para Usinagem de Metais Ferrosos e Nao Ferrosos e Resfriamento; o Produto Deve Ser Utilizado Diluido; Fluido Sol Vel Em 100% Agua; Embalagem Contendo Informaçoes Sobre Numero Da Batelada,data de Fabricacao,prazo de Validade, Cuidados Contra Danos Pessoais; Semi- sintetico,liquido Transparente,cor e Odor Caracteristico, biodegradavel; Corrosao Nula (ferrosos e Nao Ferrosos),ph Da Solucao 9,5- 11, Teor de Oleo Mineral 15%; Densidade Minima 0.98g/cm3,fator de Refracao 3.1,resistencia a Fungos e Bactérias;	R\$ 990,00	R\$ 990,00
-	168	20	cilindro 10 m cubicos	3090582	463964	Gas Especial; Composto Por 75% de Argonio e 25% de Dioxido de Carbono; Com Aspecto Inerte; Utilizado para Solda Mig; Com Pressao de ---; Acondicionado Em Cilindro;	R\$ 667,50	R\$ 13.350,00
-	169	50	UNID.	6439462	616919	Holofote; Confeccionado Confeccionado Em Corpo de Alumínio Injetado; Refletor Com Acabamento Polido; Na Cor Preta; Sem Soquete; Led Tipo Smd; Formato Formato Retangular, Ângulo de Abertura Mínimo de 110 Graus, Índice de Proteção Ip65; Medindo Medindo Aproximadamente (380 x 280)mm; Potencia de 300w, Fluxo Luminoso Mínimo de 22500 Lumens, Fator de Potência Mínimo 0,9, Irc Mínimo 80; Bivolt, Fonte de Alimentação Incorporada; Tipo Refletor, Temperatura de Cor Entre 5000k e 6500k, Vida Til Mínima 25000 Horas; Com Suporte de Fixação; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	R\$ 59,49	R\$ 2.974,50
-	170	50	Metro	5680786	627269	Mangueira Flexivel; de Pvc; Na Cor Cristal, Transparente; Com Diametro de 6 Mm (interno) e 10 Mm (externo); Com Espessura Da Parede 2 Mm;	R\$ 5,90	R\$ 295,00

-	171	80	Unidade	5372690	317228	Mourao; de Concreto Pre-moldado, Com 04 Ferros de 1/4", Estribado a Cada 20cm, Traco do Concreto 3x1; para Cerca e Alambrado; Comprimento de 3,00m (2,60m de Altura + 0,40m Na Curvatura); Secao Transversal Com (12,5x12,5) cm Na Base e (11,5x11,5)cm No Topo; Tipo Curvo; No Formato Quadrado; Com 03 Furos Na Inclinaçao para o Arame Farpado E11 Furos Cada 20cm Na Parte Reta para o Alambrado;	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
-	172	15	bobina 15kg	4096835	621198	Solda; de Aço Carbono Revestida Em Cobre; Tipo */ de 0,8mm; Apresentado Em Bobina; para Soldagem Mig/mag;	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00
-	173	150	602738	6479146	602738	Tela Metalica; do Tipo Alambrado; Confeccionada Em Arame Nu de Aço Galvanizado; Com Bitola de 2,77mm (bwg 12); Com Altura de 2,50m; Com Malha de 2"; Revestimento Com Camada Pesada de Zincagem Galvanizado; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes;	R\$ 88,50	R\$ 13.275,00
-	174	100	Unid.	6381898	602738	Tela Soldada para Concreto; Fabricada Em Aço, Malha Tipo Pop (piso), Formato Retangular; Medindo (2 x 3)m (l x C); Armacao Horizontal Com Diametro de 4,2mm; Armacao Vertical Com Diametro de 4,2mm; Com Malha de (10x10)cm; Fornecida Em Painel; Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 116,30	R\$ 11.630,00
-	175	1	UNID	6266347	634697	Caixa de Montagem de sobrepor; Confeccionada Em Aço Carbono; Tratamento Anti Corrosivo; Pintura Eletrostatica a Po Na Cor Bege; Medindo Medindo: (800x600x200) Mm; Fixacao Com Parafusos Ou Fita de Aço para Poste; Ponto de Aterramento Na Caixa e Porta, Fecho Lingueta C/ Miolo Fenda; Dobradiças Inviolaveis C/ Pino 3/16, Zincado; Grau de Proteção Ip-54; Perfil Auto Adesivo Em Eva P/ Vedacao 15x10;	R\$ 123,75	R\$ 123,75
								R\$ 561.860,86

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como *bens comuns*, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é 45 dias contados do(a) recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marcas ou modelos.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Na presente contratação não haverá vedação de marcas ou modelos.

4.5. Da exigência de amostra

4.6. Não serão exigidas amostras dos itens.

4.7. Da exigência de carta de solidariedade

4.8. Não será exigida carta de solidariedade do revendedor ou distribuidor, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. **O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.**

5.2. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) :

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTRADA IRIO ZNTINI KM04- CEP 19.036-901 - PRESIDENTE PRUDENTE SP

HORÁRIO DAS 08:00 AS 16:00

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).
- 6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).
- 6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05(cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será *com entrega imediata*.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física** : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI** : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária** : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei n.º 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.12. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso* ;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar n.º 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal .*

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate *de pessoa física* [art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021 c/c Decreto estadual n.º 67.608, de 2023), *ou de sociedade simples*;
- 8.23. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.24. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores .

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$561.860,86(quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado .

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380123- COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

II) Fonte de Recursos: ;175930057

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6146.0000;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: 010.029.056.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA PRISCILLA ADDAS

CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 18:10:00.

RONEY PETERSON VERONA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 18:13:19.